

ADITIVO Nº 05/2023 AO EDITAL Nº. 001/2023 EM 07 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Porteiras (CE), **FABIO PINHEIRO CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o Edital Nº 001/2023 de 07 de julho de 2023, em obediência à comissão responsável pelo concurso público e atendendo à Recomendação Ministerial nº 0006/2023/PMJVPTR e Lei Municipal nº 671 de 13 de novembro de 2023, **RETIFICA (altera)** o item 11.3 do Edital supracitado e **INCLUI** os candidatos classificáveis/cadastro de reserva, ficando conforme abaixo:

Onde se lê:

11.3 – Os candidatos relacionados na lista de “**APROVADOS CLASSIFICADOS**”, serão publicados em ordem decrescente de notas obtidas correspondente ao número de vagas ofertadas no presente edital, ficando excluídos os candidatos excedentes.

Leia-se:

11.3 – Os candidatos relacionados na lista de “**APROVADOS CLASSIFICADOS**”, serão publicados em ordem decrescente de notas obtidas correspondente ao número de vagas ofertadas no presente edital. Os candidatos excedentes irão compor a lista de “**APROVADOS CLASSIFICÁVEIS/CADASTRO DE RESERVA**”.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em 14 de novembro de 2023.

FABIO PINHEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal de Porteiras - CE